



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa

Quinta-Feira • 15 de Janeiro de 2015 • Ano III • Nº29

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- OFÍCIO Nº 01/2015
- PORTARIA Nº 01/2015



Publicações Oficiais
Mais Transparência
para todos



site: cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org

GESTOR: EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO

ATOS OFICIAIS – OFÍCIO

Dom Macedo Costa-Ba., 02 janeiro de 2015.
Ofício Nº 001/2015.

Ilmo. Senhor
Érito Batista de Oliveira Filho
Gerente de Conta
BANCO DO BRASIL
Santo Antonio de Jesus - Ba

Senhor Gerente:

Temos a grata satisfação de comunicar a V. S^a., que no dia 2º de janeiro de 2015 foi empossada a **Nova Mesa Diretora desta Casa Legislativa** para o **Biênio 2015/2016**, composta dos Exm^{os} Vereadores:

Edimundo Xavier Santos Filho - Presidente,
Edmundo Bomfim Santos - Vice-Presidente,
Jocélio Figueiredo Vilas Boas - Primeiro Secretário
Márcio Nogueira de Oliveira - Segundo Secretário.

Na oportunidade, encaminhamos a cópia da Ata do Termo de Posse, ao tempo em que comunicamos a V. S^a que, a partir desta data a movimentação **Bancária** desta **Câmara** deverá ser subscrita por: **Edimundo Xavier Santos Filho - Presidente e Joelma dos Santos Lemos – Chefe do Setor de Processamento e Receitas e Despesas.**

Na certeza do dever cumprido, renovo protestos de apreço e consideração.

Cordialmente,

Edimundo Xavier Santos Filho
Presidente

ATOS OFICIAIS – ATO DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 001/2015

De 02 de Janeiro de 2015

“Nomeia a Srt^a. Joelma dos Santos Lemos para exercer o Cargo de Chefe do Setor de Processamento de Receitas e Despesas e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

Art. 1º - Nomeia a Srt^a. **JOELMA DOS SANTOS LEMOS** para exercer o cargo de Chefe do Setor de Processamento de Receitas e Despesas – Símbolo CC – 2; com as atribuições e remuneração fixada pelas Leis Municipais nº 319/2005 e 367/2009.

Art. 2º - A posse ocorrerá imediatamente após a publicação deste ato nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - Ba,
02 de janeiro de 2015.

Edimundo Xavier Santos Filho
Presidente